

DECRETO LEGISLATIVO N.º 2.110, DE 31 DE MAIO DE 2022.

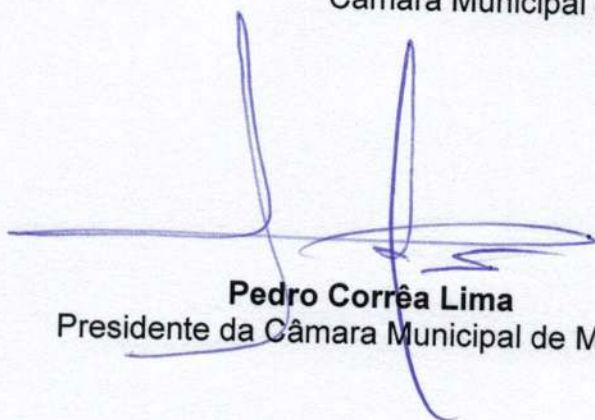
CONCEDE O TÍTULO DE "MÉRITO
JORNALÍSTICO" À SENHORA EMILLY VALÉRIA
SOARES COELHO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Marabá, Estado do Pará, aprovou e eu, presidente, promulgo o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º Pelos relevantes serviços prestados ao Município de Marabá concede à Senhora Emily Valéria Soares Coelho o título de "Mérito Jornalístico".

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Marabá, 31 de Maio de 2022.



Pedro Corrêa Lima
Presidente da Câmara Municipal de Marabá